

Olimpíada Brasileira Online de Ciências Humanas

Regulamento 2024

Capítulo I Disposições Preliminares

- 1.1. As Olimpíadas Brasileiras Online são organizadas pelo Núcleo Olímpico de Incentivo ao Conhecimento (NOIC), através do seu grupo de colaboradores. O NOIC é uma iniciativa sem fins lucrativos criado em 2013 por estudantes experientes em olimpíadas científicas com a intenção de auxiliar no preparo de alunos para essas competições. Com 10 anos de história, conta com uma plataforma com guias de estudos, cursos teóricos, simulados entre outros, já atingindo a marca de mais de 5 milhões de visualizações.
- 1.2. Em 2023, o NOIC lançou o projeto das Olimpíadas Brasileiras Online (OBO's), sendo atualmente o órgão coordenador da OBOA, OBOCH, OBOF, OBOI, OBOL, OBOM e OBOQ.
- 1.3. O NOIC é responsável pela elaboração e aplicação das provas, bem como sua correção e distribuição de prêmios. Os departamentos do NOIC são responsáveis pela elaboração e correção das provas, enquanto a direção das OBO's fica responsável pela administração das competições, envio das premiações e contato com parceiros.
- 1.4 A Primeira Escolha é parceira do NOIC e a aplicação das OBO's será feita na plataforma da empresa.

Capítulo II Objetivos

As OBO's tem por objetivo:

- 2.1. Motivar os alunos do Ensino Fundamentos e Médio à se engajarem nas olimpíadas científicas de alto desempenho;
- 2.2. Preparar os alunos para competir nas fases finais das olimpíadas brasileiras e, principalmente, para as seletivas internacionais. Cientes de que existe um grande "gap" entre as provas brasileiras e as seletivas/olimpíadas internacionais, as OBO's possuem um nível intermediário à ambos os processos seletivos e visa preparar os alunos para provas de alto nível;
- 2.3. Divulgar as iniciativas e trabalhos do Núcleo Olímpico de Incentivo ao Conhecimento e seus parceiros;
- 2.4. Incentivar o estudo das ciências e a preparação para olimpíadas e vestibulares militares;
- 2.5. Descobrir talentos do Brasil para competir em olimpíadas internacionais, premiando os alunos com excelente desempenho de cada edição.
- 2.6. Promover e divulgar o ensino das Ciências Humanas em todas as faixas etárias, por meio da categoria aberta.

Capítulo III Das Inscrições e Participação

- 3.1. A OBOCH 2024 será realizada em duas modalidades, uma Regular e uma Aberta
- 3.2. Podem se inscrever na OBOCH Categoria Regular alunos regularmente matriculados em 2024 do 8° e 9° do Ensino Fundamental ou do 1° ao 3° ano do Ensino Médio. Alunos do 4° ano do Ensino Técnico

ou que já tenham se formado não poderão participar das OBO's na Categoria Regular. Podem se inscrever na OBOCH Categoria Aberta qualquer pessoa que **já tenha se formado no Ensino Médio**, esteja ou não cursando o Ensino Superior. **As provas de ambas modalidades serão as mesmas.**

- 3.3. No ato de inscrição, o aluno da Categoria Regular deverá anexar um comprovante de matrícula (podendo ser o boletim escolar do ano vigente) da presente escola na qual está matriculado. Além disso, deverão informar se são de escola pública ou privada e seu gênero, a fim de concorrerem à prêmios especiais. Alunos que, porventura, curse duas escolas de simultaneamente de categorias diferentes (pública e privada), concorrerão na categoria de escolas privadas.
- 3.4. O candidato que falsear alguma informação que compromete sua participação no ato de inscrição, caso comprovado, estará automaticamente desclassificado e proibido de concorrer em outras OBO's no ano de 2024.
- 3.5. No ato de inscrição, serão solicitados: nome completo, e-mail, telefone, endereço, nome do colégio, série escolar, comprovante de matrícula, CPF, e-mail e gênero do aluno como dados obrigatórios. O aluno que não preencher corretamente essas lacunas pode ter sua inscrição invalidada. Além disso, é opcional a indicação de um professor orientador.
- 3.5. Poderão participar da OBOCH somente alunos que inscreverem no período estipulado (Anexo I).
- 3.6. Os alunos devem se atentar ao preencher o e-mail e endereço, pelos quais serão enviados as medalhas e certificados de premiação. A coordenação das OBO's se isenta da entrega de tais prêmios em caso de preenchimento errado do formulário de inscrição.

Capítulo IV

Do Formato da Competição

- i) Em todos os níveis, a OBOCH será realizada em duas fases:
- (a) Primeira Fase: prova objetiva com 25 questões, sendo 10 de Geografia, 10 de História e 5 interdisciplinares e 3h de duração;
 - (b) Segunda Fase: prova discursiva com 6 questões, sendo 3 de Geografia e 3 de História e 2h de duração;

4.1. Prova da 1ª Fase:

- 4.1.1. As provas serão aplicadas na plataforma da nossa empresa parceira Primeira Escolha. Nos dias determinados pelo Calendário Oficial da OBOCH (ANEXO I), os alunos terão das 00:00 às 23:59 para realizar a prova. A duração da prova é de duas horas. Assim, mesmo que a prova seja começada após às 22:59, a plataforma fechará automaticamente após às 23:59 do segundo dia de aplicação.
- 4.1.2. As informações serão enviadas por e-mail cadastrado na inscrição, no primeiro dia de prova. Se o aluno tiver qualquer problema com o recebimento e execução da prova, deve entrar em contato com a organização pelo e-mail obonline@noic.com.br ou pelo Instagram @oficialobo. A comissão fará o possível para solucioná-lo, mas não se responsabiliza por e-mails incorretos, problemas com e-mails institucionais ou o não recebimento de candidatos que não se manifestarem em tempo hábil. Em nenhuma hipótese o prazo de prova será prorrogado.
- 4.1.3. A prova é pensada para ser realizada com auxílio de pesquisa em livros e sites, que é permitida e incentivada. Porém, qualquer meio de informação durante a realização da prova e ajuda de terceiros fica proibido. A prova deve ser realizada de maneira individual, porém com consulta à livros e acesso à internet.
- 4.1.4. Os alunos que forem pegos realizando a prova em grupo ou com ajudas de terceiros serão desclassificados da edição e impedidos de participar de todas as demais OBO's do ano vigente.
- 4.1.5. Ao final da prova, basta que o candidato submeta para estar competindo para a 2ª fase.

4.2. Prova da 2ª Fase:

- 4.2.1. Serão aprovados para a 2ª fase 30% do total de candidatos de cada categoria que realizaram a 1ª fase. Ou seja, se há 1000 inscritos, mas apenas 800 efetivamente entregaram a prova, serão 240 convocados para a 2ª fase.
- 4.2.2. A 2ª fase da OBOCH consiste em uma prova dissertativa de 6 questões a ser realizada em 2 (duas) horas com consulta.
- 4.2.3. A prova será realizada em ambiente virtual vigiado, na mesma plataforma da 1ª fase. Os alunos deverão posicionar sua câmera de forma que abranja o papel de prova e seu rosto.
- 4.2.4. Durante a prova, haverá um aplicador que vigiará. Aqueles que apresentarem comportamento suspeito pode ser solicitada uma vistoria. Caso o candidato negue sem motivo justo, estará eliminado da competição. Demais condutas, como necessidade de se ausentar, serão esclarecidas no início da transmissão.
- 4.2.5. Se o candidato não tiver acesso à câmeras ou tiver algum problema com a internet e se ausente por mais de 15 minutos, deverá enviar um e-mail à coordenação que julgará caso à caso.
- 4.2.6. Os candidatos podem utilizar somente os seguintes materiais durante a realização da prova: lápis ou lapiseira, grafite, borracha, apontador, régua transparente, calculadora científica não programável e canetas do tipo esferográficas pretas e/ou azuis. A prova deve ser realizada em folha branca ou folha pautada, frente única para facilitar a leitura do scanner a apenas uma pergunta por folha.
- 4.2.7. É permitido e incentivado que o aluno pesquise durante a prova, porém não é permitida a consulta a outras pessoas.
- 4.2.8. Em todas as folhas, o candidato deverá se identificar com seu ID, enviado por e-mail previamente. É proibido escrever seu nome em qualquer uma das folhas de provas enviadas para a correção.

- 4.2.9. Quando o candidato sinalizar ter acabado a prova ou ao final do tempo de prova, ainda serão contabilizados 15 min. extra para scanner e envio da prova (recomendamos aplicativos como o CamScanner). O candidato deve aguardar confirmação do recebimento da prova para se ausentar da sala.
- 4.2.10. As provas da 2^a fase serão corrigidas por uma comissão indicada pelo NOIC, sob os mesmos critérios de correção. Por isso, em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão das provas dissertativas.

Capítulo V

Das Premiações

- 5.1. Em cada OBO, serão concedidos:
- i) Para até 400 inscritos no nível: 4 medalhas de ouro, 8 medalhas de prata, 12 medalhas de bronze e 16 menções honrosas em cada nível, distribuídas em ordem decrescente de nota.
 - ii) Mais de 400 inscritos no nível: os 1% melhores colocados serão premiados com medalha de ouro, os próximos 2% com medalha de prata, os próximos 3% com medalha de bronze e os próximos 4% com menção honrosa.
 - iii) Prêmio de Menina Olímpica das Ciências Humanas e Melhor Aluno de Escola Pública, respectivamente para a aluna mais bem colocada na competição e o aluno ou aluna de escola pública mais bem colocado na competição. Uma aluna pode ganhar ambos os prêmios.
- 5.2. Serão enviados, para todos os medalhistas da Categoria Regular, os certificados por e-mail no prazo estabelecido pelo regulamento. Em até 6 meses, serão enviadas para o correio as medalhas físicas com os certificados de premiação impressos e eventuais brindes dos patrocinadores. Os ganhadores de menção honrosa receberão seu certificado de premiação por e-mail.
- 5.3. Participantes da Categoria Aberta não receberão medalhas físicas, apenas os certificados por e-mail.
- 5.4. Caso seja de interesse das escolas, será bem-vindo a realização de cerimônias de premiação à parte para seus alunos medalhistas das OBO's. O NOIC não se responsabiliza por tais iniciativas externas.

Capítulo VI

Responsabilidades Finais

- 6.1. A Equipe NOIC está sempre atento aos seus canais de atendimento para resolver o mais prontamente dúvidas que possam surgir e possibilitar com que todos os candidatos participem das OBO's. Infelizmente, alguns parâmetros fogem ao nosso alcance, mas os candidatos serão avisados caso haja algum problema para o qual, no momento, não apresentamos solução. Nossa equipe de voluntários está sempre investindo para trazer cada vez mais profissionalismo às OBO's.
- 6.2. O código da Honra Olímpica (Anexo II) nos diz que, antes da premiação, o mais importante é o aprendizado e a maturidade que as olimpíadas nos trazem, bem como o espírito olímpico. Atitudes como “cola” ou obtenção de informações privilegiadas sobre as provas, demonstram que o candidato ainda detêm um conhecimento superficial sobre o aprendizado e o propósito das olimpíadas. No caso de ser constatada alguma fraude no processo de participação do aluno, a comissão está autorizada a tomar medidas mais drásticas.
- 6.3. Casos omissos serão avaliados pela coordenação do NOIC.
- 6.4. O aluno que se inscrever na OBOCH, se compromete a seguir e está de acordo com todos os itens deste regulamento.
- 6.5. Os recursos de cada fase, bem como eventuais questionamentos, devem ser encaminhados para o e-mail obonline@noic.com.br

Anexo I- Calendário da OBOCH

- i) Inscrições: 01/04 - 31/05
- ii) Aplicação da 1ª Fase (online): 11 e 12/06
- iii) Divulgação do gabarito preliminar da 1ª Fase: 13/06
- iv) Período para apresentação de recursos referentes à 1ª Fase: 14 e 15/06
- v) Divulgação dos resultados da 1ª Fase: 21/06
- vi) Aplicação da 2ª Fase (online e vigiada): 08 e 09/07
- vii) Divulgação das respostas esperadas: 10/07
- viii) Período para apresentação de recursos referentes à 2ª Fase: 11 e 12/07
- ix) Divulgação dos premiados da 2ª Fase: 16/08
- x) Envio de certificados por e-mail: 30/08

Anexo II- Código de Honra Olímpica

Eu, como aluno(a) olímpico(a), compreendo a importância de participar de olimpíadas vai além de uma boa colocação no ranking, mas diz respeito a uma forma própria de aprender e de me relacionar com o mundo ao meu redor a partir do conhecimento científico. Quero, por meio das olimpíadas, demonstrar meu potencial por ter me empenhado à busca do conhecimento e trabalhado minhas habilidades matemáticas, lógicas e científicas, mas também aprender mais por meio das competições. Assim, sei que o resultado é uma consequência do meu esforço e reconheço também o mérito dos meus colegas de olimpíada, sabendo que já estou à frente por ter aceitado me desafiar por meio das olimpíadas e expandir meus conhecimentos.

Me comprometo, assim, a fazer uma prova justa e honesta, seguindo os regulamentos desta competição, agindo de forma íntegra. Com isso, poderei levar à minha vida profissional e ao meu país o que aprendo nas competições científicas, sendo um protagonista do futuro e do modelo de educação que eu acredito.